

DECRETO Nº 089/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

***DISPÕE DE ESPAÇO PÚBLICO PARA USO DOS
ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica disponível para uso do espaço público Praça Padre José Ferlin, nos dias 24 de novembro e 15 de dezembro de 2024, para fins de apresentação e comércio de produtos dos **artesãos** do Município de Monte Belo do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

Assinado de forma digital
por ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 22.11.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 26. Registre-se e Publique-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital
por MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração